

Alerta Epidemiológico nº 01 DVE/CEVS/SES/RS

Publicado em 28 de abril de 2026.

Assunto: Risco de reintrodução do vírus do Sarampo no Brasil, considerando a Copa do Mundo 2026

Estados Unidos da América (EUA), México e Canadá, os três países sede da Copa do Mundo 2026 (11 jun. a 19 jul.), apresentam surto ativo de sarampo, totalizando 11.816 casos confirmados até a Semana Epidemiológica 14 (05/04 a 11/04/2026), conforme tabela 1.

O alerta para o risco da reintrodução do sarampo é reforçado pelo fato de que o continente americano perdeu, em novembro de 2025, sua certificação de eliminação da transmissão endêmica da doença.

Tabela 1: Número de casos de sarampo confirmados no México, Estados Unidos da América e Canadá, 2025 e 2026*

	México	Estados Unidos da América	Canadá
2025	6.152	2.144	5.425
2026*	9.207	1.738	871

*até Semana Epidemiológica 14

Fonte: [Boletín biSemanal, abril - Sarampión, Rubéola, y Síndrome de Rubéola Congénita - OPAS](#)

O Brasil recebeu a recertificação de eliminação da circulação do vírus do sarampo pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) /Organização Mundial da Saúde (OMS) em novembro de 2024. Em 2025 foram confirmados 38 casos de sarampo (11 importados, 01 RS- proveniente EUA, 24 relacionados à importação e 03 de fonte desconhecida). Em 2026 até o momento foram confirmados um caso importado (SP) e outro relacionado à importação (RJ).

Definição de caso suspeito de sarampo

Todo indivíduo que apresentar **febre** e **exantema** maculopapular morbiliforme de direção cefalocaudal, acompanhados de um ou mais dos seguintes sinais e sintomas: **tosse** e/ou **coriza** e/ou **conjuntivite**, independentemente da idade e da situação vacinal.

OU

Todo indivíduo que apresentar **febre** e **exantema** e com **história** de **viagem** para locais com circulação do vírus do sarampo nos **últimos 30 dias**, ou de **contato**, no mesmo período, com alguém que **viajou** para local com circulação viral.

OU

Todo indivíduo que apresentar febre e exantema maculopapular e com resultado sorológico IgM reagente para sarampo.

A suspeita de sarampo é de notificação compulsória e imediata à vigilância em saúde do município e estadual. [Suspeita de sarampo! O que fazer?](#) [Investigação casos suspeitos de Sarampo](#)

Diante deste cenário, são apresentadas orientações para o período antes, durante e após evento (28/04 a 19/08/2026).

1. Recomendações para o período que antecede o evento:

Em caso de viagem a vacina deve ser aplicada no mínimo 15 dias antes do embarque!

- Intensificação vacinal (seletiva) dos **trabalhadores de saúde** nos serviços atenção primária, secundária e terciária.
- Ações extramuros para *revisão da situação vacinal* de viajantes, trabalhadores de turismo, porto/aeroportos, tripulação de voo, rede hoteleira, trabalhadores de transporte (ônibus, táxi, aplicativo);
- Revisão da situação vacinal contra o sarampo para todos os viajantes internacionais, em especial aos que se deslocarão para os jogos da Copa do Mundo 2026.

Esquema vacinal preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações

- **6 meses a 15 meses:**
 - seis meses a 11 meses e 29 dias: dose zero da vacina tríplice viral para bebês que viajarão para locais com surto ativo de sarampo; também realizada em bloqueio vacinal seletivo (contato com caso suspeito)
 - 12 meses: primeira dose (D1)
 - 15 meses: segunda dose (D2)
- **12 meses a 29 anos:** duas doses da vacina tríplice viral,
- **30 anos a 59 anos:** uma dose da vacina tríplice viral,
- **pessoas com 60 anos e mais:** em situações de surtos da doença ou viagens para locais de risco, aplicar uma dose de tríplice viral quando não houver comprovante de vacinação anterior, mediante avaliação do risco-benefício,
- **trabalhador da saúde independentemente da idade:** duas doses da vacina tríplice viral, intervalo mínimo de 30 dias entre as doses.

ATENÇÃO! Indivíduos que não possuem registro físico ou eletrônico de suas doses são legalmente considerados não vacinados e devem procurar uma Unidade Básica de Saúde para regularizar sua situação.

ATENÇÃO! Vacina contraindicada para gestantes, imunodeprimidos e pessoas com sinais e sintomas de sarampo/rubéola.

2. Recomendações durante e após realização do evento (até 19 agosto de 2026):

- Isolamento respiratório de casos suspeitos (uso de máscara cirúrgica a partir da suspeição);
- Intensificação das ações de vigilância de doenças exantemáticas;

- Sensibilização das equipes de saúde (especialmente de serviços de pronto atendimento, urgência/ emergência) frente ao risco de reintrodução do vírus do sarampo diante do fluxo de viajantes associado à Copa do Mundo 2026;
- Disseminação da importância da investigação de histórico de viagem nos 30 dias que antecederam o início de sintomas frente a caso de doença exantemática;
- Divulgação ampla à população dos sinais e sintomas de sarampo e esquema vacinal preconizado contra a doença.

É crucial **monitorar o surgimento de sintomas por até 3 semanas após a exposição** (viagem), que é o tempo máximo de incubação da doença. Caso o viajante apresente febre acompanhada de manchas vermelhas no corpo (exantema), tosse, coriza ou conjuntivite, deve buscar atendimento médico imediato, utilizar máscara cirúrgica para evitar a transmissão a terceiros e informar seu histórico de viagem recente aos profissionais de saúde.

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. **Instrução normativa** do Calendário Nacional de Vacinação – 2026. Brasília: Ministério da Saúde, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/publicacoes/instrucao-normativa-que-instrui-o-calendario-nacional-de-vacinacao-2026.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. Coordenação-Geral de Vigilância de Doenças Imunopreveníveis. **Nota Técnica nº 12/2025** – CGVDI/DPNI/SVSA/MS. Brasília: Ministério da Saúde. 29 dez. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2025/nota-tecnica-no-12-2025-cgvidi-dpni-svsa-ms.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. DPNI. **Nota técnica Conjunta nº 345/2025** CGVDI/DPNI/SVSA/MS. Brasília: Ministério da saúde. 01 out. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2025/nota-tecnica-conjunta-no-345-2025-cgvidi-dpni-svsa-ms.pdf/view>. Acesso em: 14 abr. 2025.

MIROFSKY, Matías; NACHÓN, María Natalia; DURÁN, María Vanesa; SAVIA, Adolfo; ZUNINO, Sergio; ROSAS, Alejandra; LEDESMA, Raúl; MILIONE, Hugo; CÁMERA, Luis; VALDEZ, Pascual. **Measles in the Americas: emerging risk ahead of the 2026 World Cup**. Medicina (Buenos Aires), Buenos Aires, v. 85, 2026. Disponível em: https://www.medicinabuenosaires.com/revistas/vol85-25/destacado/carta_8331eng.pdf. Acesso em: 16 abr. 2026

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Measles, rubella, and congenital rubella syndrome surveillance in the Americas**: bi-weekly bulletin, vol. 32 Nº 13-14. Washington, D.C.: OPAS. 11 abr. 2026. Disponível em: <https://www.paho.org/es/documentos/boletin-bisemanal-sarampion-rubeola-13-14-11-abril-2026>. Acesso em: 23 abr. 2026.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Informe de situación n.º 1: sarampion en las Américas, abril de 2026. Washington, D.C.: OPAS. 15 abr. 2026. Disponível em: <https://www.paho.org/sites/default/files/2026/04/informe-situacion-1-sarampion-america-abril-2026-es.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2026.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual da Saúde. Centro Estadual de Vigilância em Saúde. Divisão de Vigilância Epidemiológica. **Nota informativa nº 02/2026 DVE/CEVS/SES/RS**: Vigilância Epidemiológica das Doenças Exantemáticas RS (Sarampo, Rubéola e Síndrome da Rubéola Congênita). Porto Alegre: Secretaria Estadual da Saúde, 11 de fev 2026. Disponível em: <https://cevs.rs.gov.br/upload/arquivos/202602/12083339-nota-informativa-02-2026.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2026.